



## Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

**TERMO DE ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA EDILIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 107 DA LEI N.º 14.133/21, COM A EMPRESA SF ASSESSORIA E CONSULTORIA JALES LTDA-ME.**

Nesta data, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP**, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor **EDSON JESUS JACOMASSI**, e de outro lado a Empresa **SF ASSESSORIA E CONSULTORIA JALES LTDA -ME**, CNPJ n.º 17.673.325/0001-38, com sede à Rua Salvador, n.º 2320 – Sala A, Residencial Maria Silveira, Jales/SP, Estado de São Paulo, CEP: 15.704-126, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 15 de maio de 2024, objeto da Dispensa de Licitação n.º 001/24, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, a saber:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Nos termos do artigo 107 da Lei n.º 14.133/21, as partes resolvem Aditar o Contrato n.º 001/2024, Dispensa de Licitação n.º 001/24, Processo n.º 001/24, destinado à Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos administrativos em licitações, contratos e compras com acompanhamento e orientação da Lei 14.133/2021, na Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, para prorrogar o seu contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de janeiro de 2025, sem reajuste, mantendo o valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**FINALMENTE**, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Nova Canaã Paulista, 15 de janeiro de 2025.

**Edson Jesus Jacomassi**  
Presidente da Câmara

**Sf Assessoria e Consultoria Jales Ltda -ME**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Sibeles Paula Viana Barros  
CPF: 119831528-89

CPF: 274.721.230-62